



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2021, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.320/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2021, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MULTIMPE CONSERVADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, MOTORISTA SOCORRISTA PLANTONISTA DIURNO E NOTURNO PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **MULTIMPE CONSERVADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.669.789/0001-78, com sede estabelecida na Rua P, nº 95, Anexo A, Bairro Manoel Plaza, Serra/ES - CEP: 29.160-495, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. JORGE FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 279.765 - SPTC/ES e CPF nº 353.473.687-72, residente e domiciliado na Rua Santa Teresa, nº 899, Jardim Carapina, Serra/ES CEP: 29.161-761, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo do contrato nº 402/2021 por mais 90 (noventa) dias, tendo início a partir do dia 23 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 90 (noventa) dias e o valor é de R\$ 454.648,14 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde; Programa: 026 - Gestão e Regulação; Projeto Atividade 2.144: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 33903700000 - Locação de Mão-de-Obra; Fonte de Recurso: 124000000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 17 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy
CONTRATANTE

JORGE FERREIRA DA SILVA
MULTIMPE CONSERVADORA DE
SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA